

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 08/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2020

Aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal por videoconferência, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e com a presença telemática dos Vereadores, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo -----  
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de quinze de abril de dois mil e vinte. -----

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**O Presidente** informou já estão constituídos os centros de isolamento Covid-19, no concelho de Marvão, concretamente no pavilhão polivalente de Santo António das Areias e no Pavilhão da Anta na Beirã. Os doentes não infetados ficam no Porto da Espada na antiga sociedade e em Galegos na antiga escola primária. Já fez o procedimento com a CIMAA e já chegaram à câmara 1500 máscaras, 1000 luvas e espera mais material. Já chegaram também as camas táteis para equipar os centros não Covid-19, está a desenvolver uma campanha para produção de máscaras TNT para serem fornecidas à população e entidades. Neste momento o tecido está comprado e está-se a operacionalizar a produção dessas máscaras com voluntários que já manifestaram vontade de fazer. -----

**O Vereador Luis Costa** deu algumas informações sobre os seguintes assuntos: -----  
Agora que já recebemos oficialmente a notícia que Marvão foi distinguido com o prémio 5 estrelas, finalmente podemos informar publicamente que voltamos a ser distinguidos e assim aproveitar este destaque em todo o esplendor para potenciar e promover Marvão. --  
Já o fizeram nos canais de comunicação e agora vão enviar um autocolante para todos os player's que meritoriamente contribuíram para esta distinção, à imagem do que se fez no ano transato. Foi aprovada a candidatura às Sete Maravilhas, à imagem do que fizemos com o Pastel da Castanha, na candidatura às 7 maravilhas dos Doces de Portugal, onde se fez uma grande promoção não só do Pastel de castanha mas também de Marvão, voltamos formular nova candidatura, desta vez às 7 Maravilhas da Cultura Popular. A candidatura já foi aceite e que já recebemos os Selos de Nomeados. -----

## **Estabelecimentos comerciais e produtores locais** -----

Com o intuito de desenvolvermos e potenciarmos a economia local através das nossas técnicas de turismo fizemos uma levantamento e criamos uma listagem de estabelecimentos comerciais e produtores locais de empresário/a, comerciante ou produtor/a, que tem serviço de entrega ao domicílio, take-away, ou produtos para escoar. Estamos a publicitar através dos nossos canais de comunicação e é uma lista que está em constante atualização. -----

----- .----- .----- .----- .-----  
2020.04.20

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Fez também um ponto da situação em relação à Educação, relativamente ao levantamento das necessidades, ainda não temos a informação na totalidade, uma vez que durante o período de 16 a 27 de março, data em que ficaram suspensas as atividades letivas presenciais, os alunos receberam por parte dos professores fichas de trabalho através de e-mail, mensagens, telefone e foi disponibilizada a possibilidade de se utilizar os CTT ou o Município através dos motoristas, o que não foi necessário. Durante este período os professores fizeram um levantamento dos alunos que não tinham equipamento e/ou conetividade e entretanto houve a interrupção letiva (férias da Páscoa) e ficou-se a aguardar pelo dia 9 de abril, data em que o 1º Ministro iria decidir sobre a continuidade ou não da atividade letiva não presencial. No dia 9 até dia 13 de abril foi decretada tolerância de ponto para os funcionários públicos e só no dia 14 (início do 3.º período) a escola poderia dar andamento às necessidades detetadas, havendo nessa data que fazer novo levantamento uma vez que as aulas iam continuar em regime não presencial até 26 de junho e o levantamento que havia podia não estar atualizado porque se meteram as férias dos alunos. A reunião com os encarregados de educação (EE), estava marcada para a 1ª semana do 3.º período para entrega da avaliação dos alunos, mas dado o Estado de Emergência do País devido ao COVID-19 a escola antecipou a entrega das avaliações as quais foram enviadas aos EE por e-mail, por correio e através do Município com os seus motoristas. Como se deve calcular a decisão do EstudoEmCasa foi tomada demasiado em cima do início do 3.º Período, ou seja no dia 9 de Abril. Só após essa data, com a Páscoa pelo meio e a tolerância de ponto, é que se começou a trabalhar para resolver a situação dos alunos sem equipamento. O agrupamento no decorrer da semana passada, solicitou a todos os Encarregados de Educação uma atualização das necessidades, de modo a que não fique nenhum aluno de fora. No dia de hoje chegará a listagem completa das necessidades, pelo que estamos a tentar resolver em conjunto com a Escola. Do que temos conhecimento existem 7 alunos sem PC. O Município de Marvão neste momento não tem computadores para facultar aos alunos, vai adquirir computadores reconicionados. Entretanto a escola até esses computadores chegarem vai emprestar aos alunos. Quando tivermos em nossa posse esse equipamento iremos empresta-los aos alunos mediante a assinatura de um termo de responsabilidade. Sabemos que no próximo ano letivo através do ministério da educação irão ser facultados computadores a todos os alunos através do projeto Magalhães 2. Nesta altura iremos recolher os nossos computadores novamente para utilização do Município. Existem também 7 alunos sem acesso à internet, sendo que três integram o mesmo agregado familiar e um tem acesso limitado, devido ao facto de o sinal ser fraco na zona de residência. Vamos disponibilizar ninho de empresas e a quinta dos olhos de água que através da academia de música nos cederam 9 salas com acesso á internet, aí também poderão ser visualizadas as aulas através do canal RTP memória. -- Até ao momento, ainda não foi realizada qualquer refeição escolar referente a este serviço da escola para alunos com escalão A. Mais se informa que todos os alunos têm conhecimento deste serviço, através da escola sede, através da página da escola, assim como por via da Assistente Social do Município de Marvão. -----

2020.04.20

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Rede de Apoio ao Domicílio: este serviço encontra-se em funcionamento desde 24 de março, e realiza-se às 3.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> feiras. Desde a sua implementação, até ao dia 16 de abril, foram efetuados um total de **36 pedidos**, 22 correspondem a pedidos de encomendas das mercearias locais e 14 a pedidos de farmácia. Com exceção da freguesia de Santa Maria de Marvão, já foram entregues pedidos em todas as freguesias. De acordo com a Presidente da referida freguesia, existem vários vendedores ambulantes a percorrer a freguesia, nomeadamente, em Galegos e Vale de Ródão. Na vila de Marvão a mercearia local tem efetuado algumas entregas aos residentes. De referir que, na última semana verificou-se uma diminuição dos pedidos nas restantes freguesias, possivelmente, consequência do aumento do número de vendedores ambulantes a percorrer o concelho. As entregas têm sido asseguradas pelos Presidentes das respetivas freguesias, assim como pela associação de jovens a UJA, que tem efetuado entregas nas freguesias da Beirã e de Santo António das Areias. A Farmácia local também tem efetuado, diretamente, à Rede de Apoio ao Domicilio alguns pedidos de entrega, dando também a conhecer o serviço e a apelar aos munícipes para permanecerem em casa. -----

O Vereador informou ainda que há um caso positivo de Covid-19 no concelho sujeito a reconfirmação. A situação está a ser acompanhada para não se perder o controlo e a câmara tem tomado todas as precauções nesse sentido e vai informando a população. A situação está por enquanto controlada. -----

**O Vereador José Manuel Pires** perguntou que tempo se estima para que as máscaras estejam prontas. -----

Perguntou ao Vereador Luis Costa onde é que o doente infetado no concelho fez o teste do Covid-19. -----

**O Vereador Luis Costa** respondeu que o doente vai fazer o teste ao Nerpor em Portalegre que é o local destinado para esse efeito, inclusivamente quem tiver sintomas tem uma linha telefónica para ligar e para receber as indicações que lá serão dadas. -----

**O Presidente** respondeu que está previsto fazerem 1500 máscaras reutilizáveis em tecido, de acordo com o protótipo que foi feito para a ULSNA. Não sabe o tempo que vai demorar, o tecido está comprado mas ainda não foi entregue. As máscaras adquiridas já pelo município está a guardá-las para as pessoas que estão na linha da frente. -----

**O Vereador José Manuel Pires** relativamente á questão da escola, referiu que há alunos que não têm internet nem computador e teme que quando os computadores chegarem já seja tarde. -----

**O Vereador Luis Costa** esclareceu que o atraso se deveu ao facto de só ter recebido a informação desses alunos recentemente e por agora a escola empresta os computadores que lhe serão devolvidos quando chegarem os adquiridos pela câmara. Todo este processo se atrasou pela decisão do Governo com as férias da Páscoa e a tolerância de ponto. -----

**O Vereador José Manuel Pires** no que diz respeito às máscaras, referiu que agora que se chegou à conclusão sobre o seu uso, as pessoas vão precisar de máscaras quando tiverem de ir trabalhar e acha que as 1500 para Marvão não vão chegar para as encomendas. Por isso, a câmara tem de ter uma atitude de pró atividade e comprar já mais máscaras no mercado para colmatar essa lacuna. Para além disso há muitas pessoas que não têm onde

-----  
2020.04.20

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

as comprar e pediu ao Presidente que não esteja à espera de chegar o dia de sair de casa e ter de dizer às pessoas que não têm máscaras ou viseiras que não podem sair. -----

**O Presidente** respondeu que está atento a esta situação e este avanço é para ter agora 1500 máscaras mas, pode esticar para mais e a câmara vai disponibilizar à população em geral. Pode mandar fazer mais se for preciso, agora optou por não fazer mais para não absorver o mercado. -----

**O Vereador José Manuel Pires** referiu-se ainda ao carro do município que anda pelas localidades com o altifalante a avisar das medidas de segurança, e disse que foi informado por algumas pessoas que a viatura passa demasiado rápido para que as pessoas possam ouvir a mensagem que lhe é transmitida. -----

**O Vereador Luis Costa** respondeu que foi dada indicação a quem conduz o carro que o faça de modo a que as pessoas possam ouvir a mensagem completa, que é breve mas necessária para sensibilizar. No entanto, vai passar de novo esta mensagem a quem fizer o serviço. -----

**O Vereador José Manuel Pires** antes de terminar a suas intervenções, dirigiu-se à Vereadora Cristina Novo sobre a ata da ultima reunião que ele próprio deu a conhecer na página de facebook do Viver Marvão e que indignou a Senhora Vereadora. Disse que as atas da reuniões são aprovadas em minuta no final da reunião e acha que ao tê-la publicado não incorreu em nenhuma ilegalidade nem em prejuízo de ninguém. Não o fez como aproveitamento político nem de outro género, mas sim para informar as pessoas. Informou que já retirou essa publicação e não era sua intenção magoar a Senhora Vereadora. -----

**A Vereadora Cristina Novo** lembrou o Vereador que as atas só são aprovadas formalmente na reunião seguinte, pois quando são enviadas aos Vereadores é para ver se concordam e às vezes ainda são passíveis de alguma correção. Foi o que aconteceu com essa ata, na qual ainda faltavam elementos que não tinha sido enviados para dela constarem. Acha que depois do município publicar a ata, cada um pode fazê-lo também, mas não devem ter pressa para chegar primeiro do que os outros. -----

**O Vereador Jorge Rosado** referiu que na última reunião de câmara foram aprovadas medidas e pedidas informações sobre a pandemia e só passados dezoito dias tiveram respostas. A população precisa de respostas que são essenciais. Hoje começou o terceiro período escolar em casa, perguntou se já foram identificadas os locais onde há falta de rede móvel e qual a razão de ainda haver pessoas com falta de equipamentos desde o dia 2 de abril. Já colocou estas questões por e-mail e não obteve resposta a esta e a outras perguntas como: licenciamento de vedações, casos das escolas, concurso de operacionais. Relativamente às máscaras não entende a postura da câmara quando duas Juntas de Freguesia já iniciaram a sua disponibilização. Devia haver articulação com as freguesias. Perguntou ao Presidente se na reunião que houve com a Proteção Civil foi abordada a questão da Quinta dos Olhos d'Água. -----

**O Presidente** respondeu que a escola agora vai emprestar computadores a quem precisa e quando chegarem os que a câmara comprou são esses que os alunos vão utilizar. Há que perceber estes atrasos, estamos perante uma situação nova para a qual ninguém estava preparado e não é só em Marvão que está atrasada. A Câmara vai ajudar a resolver estes casos. Sobre as vedações, apesar de não entender o que o vereador pretende, pediu

-----  
2020.04.20





# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-08/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 73 de 17/04/2020, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	443.940,28 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	3.174,05 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	17.623,84 €
Conta n.º 484003096	Caixa Geral de Depósitos	10.407,48 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	84.580,50 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.142,87 €
Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	17.357,59 €
Conta nº 393061300140	Banco Totta&Açores, SA	10.141,17 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	13.750,58 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	29.243,12 €
Conta nº 3502280069996045068	Caixa Geral de Depósitos-CRO	1.563,16 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	1.186,24 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.561.610,88 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.557.154,41 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	4.456,47 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.561.610,88 €</b>

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----  
-----

## OBRAS -----

### DECLARAÇÃO DE COMPROPIEDADE- ANA TERESA REINHARDT BEIRÃO DA VEIGA - JOÃO CARLOS RAMALHO CLARO - ABENAIA - SANTA MARIA DE MARVÃO

Informação da Chefe de Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida: -----

Tenho a honra de informar V. Exª que nos foi solicitado parecer favorável pelos requerentes, Ana Teresa R. Beirão da Veiga e João Carlos M. A. Ramalho Claro, relativamente ao negócio jurídico que pretendem efetuar,  
-----

2020.04.20

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

uma vez que os prédios vão mudar de titular, pretendendo de futuro ficar em regime de compropriedade (dois titulares) do prédio abaixo descrito, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 – A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)” -----  
Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965. -----

Deste modo, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade do seguinte prédio descrito na conservatória do registo predial de Marvão: -----

- Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 168/19890503, localizado no Picoto ou Abenaia, na Freguesia de Stª Maria de Marvão, composto de parte rústica, inscrita sob o artº 138 da secção A da freguesia de Stª Maria de Marvão, e de parte urbana, inscrita sob o artº 213, da mesma freguesia. -----  
À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado.** -----

## **LUÍS GUIMARÃES LOBATO CATARINO - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES COMPLEMENTARES PARA TURISMO – PROJETO DE AMPLIAÇÃO - ALTERAÇÕES - BEIRÃ** -----

Informação do Engº Victor Frutuoso: -----

“O titular do processo vem requerer uma alteração do projeto de arquitetura, decorrente de acertos realizados em obra no sentido de beneficiar a funcionalidade da construção, designadamente, reformulação das pérgulas existentes e construção de uma outra no alçado associado à zona técnica e social; colocação de pérgulas em estrutura metálica de forma a ligar os vários volumes edificados, aumento da área de construção para arrumos num total de 6,82 m2. -----

A área bruta de construção do projeto aprovado à de 218,88m2 e a área de construção proposta na alteração é de 225,70 m2, sendo um ligeiro aumento de área (0,05 m2) para as zonas habitacionais e um aumento de área de 6.6 m2 para a zona técnica. -----

O projeto de arquitetura que se pretende alterar foi aprovado pela Câmara Municipal no dia 18 de Dezembro de 2017, data anterior à entrada em vigor da revisão do PDM de Marvão, pelo que o projeto de alterações é agora analisado no âmbito do PDM resultante do procedimento de revisão. -----

Assim, de acordo com a Planta de Ordenamento e o Regulamento da Revisão do PDM de Marvão, as alterações propostas referem-se a proposta inserida em solo urbano, espaços habitacionais condicionados por zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias e faixa de proteção a estrada municipal (deslocada da zona apropriada na respetiva planta). -----

Deste modo: -----

- A área de ampliação é inferior a 5% da área de construção da proposta inicial e é admissível para esta classe de espaço; -----

- A faixa de proteção para Estrada Municipais é respeitada em conformidade com o determinado pelo artigo 58º,1º da Lei n.º 2110 de 19/08 e pelo artigo 5º do regulamento do PDM; -----

-----  
2020.04.20





# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador José Manuel Pires propôs que o prazo a conceder fosse de 120 dias, uma vez que a situação causada pela Pandemia ainda se vai manter e terá de ser solicitada nova prorrogação de prazo. Assim ficaria já o processo adiantado nesta fase. -----  
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Vereador e conceder um prazo de 120 dias para o requerente reiniciar o processo. -----

## TARIFÁRIO DE ÁGUA - COVID-19 -----

Informação do Serviço de Águas: -----

“Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no passado dia 2 de Abril de 2020 foi aprovado um conjunto de medidas nas que se incluem um novo tarifário de água que vigorará, no mínimo durante os meses de Abril, Maio e Junho do corrente ano, de acordo com o quadro infra:

### CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

CONCEITO	PREÇO
Água - Tarifa fixa	0,00 €
Consumo Água – Escalão único	0,75 €
Saneamento – Tarifa variável	0,45 €
Resíduos Sólidos – Tarifa fixa	0,00 €
Resíduos Sólidos Tarifa variável 1 a 5 m <sup>3</sup>	0,00 €
Resíduos sólidos – Tarifa variável + 5 m <sup>3</sup>	0,25 €

### CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

TIPO DE CONSUMIDOR	CONCEITO	PREÇO
IPSS 'S	Água - Tarifa fixa	0,00 €
IPSS 'S	Consumo Água – Escalão único	0,00 €
IPSS 'S	Saneamento – Tarifa variável	0,00 €
IPSS 'S	Resíduos Sólidos – Tarifa fixa	0,00 €
IPSS 'S	Resíduos Sólidos Tarifa variável 1 a 5 m <sup>3</sup>	0,00 €
IPSS 'S	Resíduos sólidos – Tarifa variável + 5 m <sup>3</sup>	0,00 €
COMÉRCIO/INDÚSTRIA	Água - Tarifa fixa	0,00 €
COMÉRCIO/INDÚSTRIA	Consumo Água – Escalão único	0,90 €
COMÉRCIO/INDÚSTRIA	Saneamento – Tarifa variável	0,40 €
COMÉRCIO/INDÚSTRIA	Resíduos Sólidos – Tarifa fixa	0,00 €
COMÉRCIO/INDÚSTRIA	Resíduos Sólidos Tarifa variável	0,30 €
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Água - Tarifa fixa	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Consumo Água – Escalão único	1,75 €
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Saneamento – Tarifa variável	0,35 €

-----  
2020.04.20

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Resíduos Sólidos – Tarifa fixa	1,20 €
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Resíduos Sólidos Tarifa variável	0,65 €

- **A AZUL AS RÚBRICAS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO**

Uma vez que a referida deliberação não incluía os consumidores da Administração Pública, e para podermos enviar este documento às entidades competentes em separado das outras medidas, propõe-se a aprovação deste documento.” -----

Despacho da Chefe de Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida: “*Sr Presidente, de acordo com o que já tínhamos falado, concordo inteiramente com a informação prestada. À consideração superior.*” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o tarifário proposto.** -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

 -----

### **7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2020 E 7ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020/2023 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO**

 -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA ---/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**O Vereador José Manuel Pires referiu que vota a favor da ratificação destas alterações, mas chamou a atenção para a erradicação das acácias que fazendo apenas uma intervenção pontual, vão rebentar ainda com mais força. Este tipo de intervenções são de louvar, mas não resolvem a praga destas invasoras. Todos os anos tem de haver intervenção para a erradicação.** -----

**O Presidente** respondeu que está programado no Acordo com a Cimaa que hoje se vai falar nesta reunião. -----

**Os eleitos pelo Partido Socialista**, apesar de terem votado contra o Orçamento 2020, vão-se abster nestas alterações por serem necessárias. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria ratificar o despacho, com as abstenções dos eleitos do PS e os votos a favor dos eleitos pelo PSD e pelo CDS/PP.** -----

### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DA PISCINA FLUVIAL DA PORTAGEM - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO**

 -----

Despacho do presidente: -----

“*Considerando a situação pandémica vivida atualmente e uma vez que não foram apresentadas quaisquer propostas para o referido concurso até ao dia 14 de abril de 2020, determino que, o prazo de entrega das propostas seja prorrogado até ao dia 4 de maio de 2020, que o ato público de abertura das propostas seja dia 5 de maio às 10 horas e que o valor base de licitação passe para 200 €/mensais, mantendo-se todos os restantes termos do programa de concurso e do caderno de encargos, aprovados pela Câmara Municipal. --- Este meu despacho deve ser submetido a ratificação da Câmara Municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como dele fazer publicidade em forma de edital, nos locais do costume.*” -----

2020.04.20



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

iv) A adjudicação do Concurso Público Internacional – Ref. 56/SRHFAJ/2019 - Prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras, pelo valor contratual de €329.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Torna-se necessário proceder ao reajuste dos valores referentes à participação Nacional, a suportar pelos Municípios envolvidos, nomeadamente, os valores constantes no anexo 2. -----

**O Vereador José Manuel Pires** referiu que para além da erradicação é necessário fazer um acompanhamento anual. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adenda ao Acordo.** -----

**SEGUNDO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião.** -----

**Eram 17:00 horas.** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**A ASSISTENTE TÉCNICA,**

\_\_\_\_\_

-----  
2020.04.20